



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 020/2022

DATA: 12/01/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Cancelar 21 (vinte e um) dias do período de gozo de férias, da servidora pública municipal abaixo relacionada, concedido por meio da Portaria n.º 001/2022, de 03/01/2022:

SERVIDOR

28341 CÁTIA MARA HARDT

PERÍODO AQUISITIVO

11/01/2021 a 10/01/2022

Art. 2º. Conceder Licença sem Remuneração a Servidora Pública Municipal **Cátia Mara Hardt**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, de 02 (dois) anos, de **12/01/2022 a 11/01/2024**, conforme dispõe o art. 107 da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de junho de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração